**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

**CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85**

# ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 31/07/2023

Ao trigésimo primeiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte e três, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou-se às 08:30h com presença de todos conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a leitura da ata trigésima segunda reunião extraordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. Após se deu continuidade a análise dos arquivos contábeis, referente a competência Abril-2023, disponíveis junto ao arquivo SEI.CAMPREV.2023.00000646-64. E se arguiu as seguintes observações na pasta RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 04-2023: (i) arquivo: resumo folha ativos órgãos PMC ff base hr5 a quantidade de funcionário mencionada é 5165 e logo em seguida aparece 5173, qual o motivo; (ii) arquivo: HR55.544456t o valor do total de contribuição dos servidores ativos no mês é R$ 5.648.784,05 se referindo apenas a nove servidores, qual o motivo; (iii) a que se refere na planilha demonstrativa dos atrasos citados; (iv) arquivo da SETEC o que significa o lançamento acumulador de suspensão apresentados tanto no fundo financeiro quanto no fundo previdenciário; (v) no arquivo FUMEC do que se trata o lançamento: comissionado sobre vencimento. Ficou decidido entre os membros deste conselho reunião com o grupo de trabalho instituído pelo Presidente Marionaldo Fernandes Maciel que acompanhará as decisões do STF sobre as aposentadorias dos servidores que não ingressaram ao serviço público por concurso público à aposentadoria pelo RGPS. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura da ata da reunião anterior; (ii) continuidade na Leitura dos arquivos contábeis referente a competência abril-2023. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Arquimedes Coroas do Val_____

Leonardo de Jesus Giaretta_____

Maria Aparecida Paiva _____

Marilena Ferreira _____

Tiago Souto Ribeiro _____